



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após analisar as cotações de preços e pesquisa nos sites da internet para instrução do processo nº TJ-CON-2023/00289, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF, inscrita sob CNPJ n. 15.678.964/0001-60, para ministrar através dos docentes Sr. Milton Vasconcelos e das Sras. Silvanete Brandão e Tatiana Carvalho o "Curso Atendimento à Pessoa com Deficiência e Acessibilidade Atitudinal ", na modalidade presencial, só foi possível encontrar uma proposta similar com características diferentes para o conteúdo, formato, carga horária e período pretendido nesta contratação.

Nada obstante, além da consulta de valor na internet anexamos outra contratação feita pela associação comprovando que os preços praticados pelo fornecedor estão compatíveis com os preços praticados no mercado, logo consta nos autos as consultas e o quadro comparativo de preços para fins dessa comparação.

Desta forma, constata-se que a proposta apresentada pela Pessoa Jurídica Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF, para a realização do Curso Atendimento a Pessoa com Deficiência e a Acessibilidade Atitudinal para os servidores do TJBA encontra-se em atendimento ao que dispõe o art. 60, II, §2º c/c art. 23, VI da Lei Estadual n. 9433/2005

Salvador, 08 de agosto de 2023.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA
Cad. 968.998-2